



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ERRATA NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2014, que visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, em Goiânia/GO, que compreenderá o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Para as Certidões de Falência e Concordata, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão.

As demais certidões que forem omissas será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

Goiânia, 22 de setembro de 2014.

**Polyane Vieira Meireles
Pregoeira**